

III– Entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
Documento de identificação (CPF, Identidade e nº de matrícula);
Documentação que comprove que o servidor seja do quadro de efetivos.

Art.8º O Conselho Municipal de Saúde será composto por 04 (50%) membros titulares e 04 (50%) membros suplentes conforme Lei Municipal nº 469, 16 de maio de 2019.

Art. 9º Aos representantes dos trabalhadores é vedado à ocupação de cargos comissionados no governo municipal, estadual e/ou federal.

Art. 10 Os suplentes dos respectivos segmentos serão eleitos de acordo com a ordem de classificação da votação, podendo os membros suplentes pertencer à outra Entidade do mesmo segmento e natureza.

Art. 11 Ocorrendo empate, dos titulares e/ou suplentes, a classificação será definida pelo critério de antiguidade da entidade, ocorrendo um novo empate, a decisão será procedida por sorteio.

Art. 12 A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto ou Portaria de Nomeação do Prefeito.

Art. 13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Eleitoral.

Feliz Deserto-AL, 03 de agosto de 2023

JOSÉ ADRIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:09A12096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELIZ DESERTO**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Primeira Diretriz: o Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº.8.142/90, e a Resolução nº 554 do CNS, de 15 de setembro de 2017, que aprova as seguintes diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012.

Considerando a Lei Municipal Nº 469 de 05 de maio de 2020, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto.

Considerando que o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Feliz Deserto encerra-se em 12 de agosto de 2023, sendo necessário promover nova eleição dos membros e/ou Entidades.

RESOLVE:

Aprovar a realização de Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos membros e/ou Entidades do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto, referente ao biênio 2023/2025, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023.

JOSÉ ADRIANO NOBERTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Homologo a Resolução nº. 04 de 02 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012.

GEILDA LIMA JATOBÁ LEITE

Secretário Municipal de Saúde de Feliz Deserto

Publicado por:

Odenio de Oliveira Santos

Código Identificador:243F41AB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO: 0801.0001.054/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins

Código Identificador:6DCCFCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA.

PROCESSO: 0803.0004.015/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle. Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins

Código Identificador:4E92619B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÕES**

Processo administrativo nº 1161/2023

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2023. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente as construções de duas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Distrito Poço e na Avenida Amazonas no Município de Girau do Ponciano/AL.

Data de realização: 22 de Agosto de 2023, às 10h:00min.

Processo administrativo nº 146/2023

Modalidade: Concorrência: 003/2023. Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolvimento e operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA- FIC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL.

Data da realização: 22 de setembro de 2023, às 09h30min.

Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico:
<http://acesoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/>
 Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com.
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
 Informações através do fone 82-3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 01 de Agosto de 2023.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Gislaiane de Oliveira Amorim
Código Identificador:695CD4FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 1523/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023**

Pelo presente Termo, fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 017/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e a empresa **LOTUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.569.922/0001-36, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da rede de ensino (Alimentação Escolar), destinadas as unidades educacionais do sistema municipal de ensino - SME.

Onde se lê:

Item: 30. CARNE: bovina, moída; **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** de primeira, refrigerada ou congelada, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, sem corantes, sem conservantes, embalada em saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5°C a menos 10°C.; **UNIDADE DE COMPRA:** kg; **PRAZO DE VALIDADE:** Indeterminado.

Marca/Fab. Modelo: SUIFRIGO

Unidade de medida: KG

Quantidade: 7.185

Valor Unitário: R\$ 13,40

Valor Total: R\$ 96.279,00

Leia-se:

Item: 30. CARNE: bovina, moída; **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** de primeira, refrigerada ou congelada, sem osso, aparas e gorduras, com cor e odor característicos, sem corantes, sem conservantes, embalada em saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. Temperatura 5°C a menos 10°C.; **UNIDADE DE COMPRA:** kg; **PRAZO DE VALIDADE:** Indeterminado.

Marca/Fab. Modelo: SUIFRIGO

Unidade de medida: KG

Quantidade: 7.185

Valor Unitário: R\$ 11,30

Valor Total: R\$ 81.190,50

Totalizando o valor total R\$ 1.040.298,00 (um milhão, quarenta mil e duzentos e noventa e oito reais).

Girau do Ponciano, Alagoas, em 26 de julho de 2023.

Publicado por:
 Gislaiane de Oliveira Amorim
Código Identificador:A86E00C1

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA:** 16 de agosto de 2023 às 09h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender a demanda das Secretarias de Assistência Social e Saúde do Município de Iateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do Sistema BNC ou pelo site: <http://www.iateguara.al.gov.br/>.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
 Pregoeira

Publicado por:
 Ana Claudia Duda
Código Identificador:F1D96F4F

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
 HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº.: 022/2023
 Processo Licitatório nº.: 001/2023
 Modalidade.: Carta Convite
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Data da Sessão/Hora.: 18/07/2023 às 09h00min

Local: Câmara Municipal de Vereadores de IGREJA NOVA – AL, Rua Coronel Pedro Falcão, nº 33, Centro, CEP: 57.280-000, E-mail: camaradeigrejanova.al@gmail.com

1.1 OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção de empresa, para Aquisição de Passagens Aéreas e Hospedagens para Câmara Municipal de Igreja Nova - AL, conforme Edital: 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ESTADO DE ALAGOAS, acatando o resultado apresentado pelo Setor de Compras e Contratações e seus demais Membros desta Casa Legislativa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a Licitação: Carta Convite de nº 001/2023, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pelo Setor de Compras e Contratações em favor da empresa:

CORINGA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº **24.306.565/0001-60**, com sede na AV. Rio Branco, nº 141, Centro, CEP: 57.3000-190, Arapiraca – AL.

VALOR GLOBAL R\$ 20.521,00 (Vinte Mil, Quinhentos e Vinte Um Reais).

Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo de 03 (três) dias úteis corridos contados da convocação, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e lavre-se o Contrato.

Igreja Nova – AL, 21 de julho de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
 - Presidente -